



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 212, DE 2023

A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PARADA.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

12/09/23
12 00

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 212, DE 2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 21 / 09 / 2023

Presidente CMSGA

A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE PARADA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PARADA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a conclusão da reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Parada. Segundo informações a obra teve início em janeiro de 2023 e o prazo de execução era de 5 meses.

A demora na conclusão desta obra gera muitos prejuízos para a população, visto que este equipamento público será de grande importância para a saúde dos moradores, que terão um Posto de Saúde bem mais próximo de suas residências.

Portanto, com a conclusão da obra, será proporcionado à população um ambiente próprio e necessário para os atendimentos de saúde da localidade.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.


Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

